



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

LEI Nº 1.005 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

**"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, para reforço de dotações do orçamento vigente, utilizando como recursos, a anulação parcial de dotações constantes da própria Lei Orçamentária, conforme detalhamento da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
<b>04.122.0042.2009 - Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 100	030	R\$ 2.000,00
<b>04.122.0002.2015 - Manutenção Da Divisão De Pessoal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 100	060	R\$ 12.000,00
<b>04.122.0002.2024 - Manutenção Da Contribuição Para Associação Microrregional</b> 3.3.70.41 - Contribuições Fonte:100	093	R\$ 15.000,00
<b>04.122.0002.2015 - Manutenção Da Divisão De Pessoal</b> 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte:100	095	R\$ 1.000,00
<b>28.122.0000.2032 - Manutenção Da Contribuição Para O P.A.S.E.P</b> 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas Fonte: 100	124	R\$ 40.000,00
<b>04.129.0004.2034 - Manutenção Da Divisão De Cadastro, Tributação E Fiscalização</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 100	134	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>12.122.0002.2038 - Manutenção Atividades Administrativas Do Ensino Municipal</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 101	<b>189</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>12.122.0002.2038 - Manutenção Atividades Administrativas Do Ensino Municipal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 101	<b>190</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>12.361.0020.2050 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 101	<b>235</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>12.361.0021.2052 - Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 101	<b>243</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>10.122.0002.2061 - Manutenção Administração Departamento Municipal De Saúde</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 102	<b>261</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>
<b>10.122.0002.2061 - Manutenção Administração Departamento Municipal De Saúde</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 102	<b>262</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>
<b>10.272.0002.2065 - Obrigações Trabalhistas E Previdenciárias</b> 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Fonte : 102	<b>274</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Programa Assistência Odontológica</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 148	<b>277</b>	<b>R\$ 78.000,00</b>
<b>10.301.0014.2071 - Manutenção Dos Serviços De Assistência Médica</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 102	<b>305</b>	<b>R\$ 109.000,00</b>
<b>10.305.0016.2080 - Manutenção Do Programa De Controle E Erradicação De Doenças</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 102	<b>345</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
<b>10.305.0016.2080 - Manutenção Do Programa De Controle E Erradicação De Doenças</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 102	<b>346</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>15.452.0028.2108 - Manutenção Dos Serviços De Limpeza Pública</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte:100	<b>380</b>	<b>R\$ 98.000,00</b>
<b>08.244.0009.2093 - Serviço De Proteção E Atendimento Integral À Família - Paif (Cras)</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte:129	<b>522</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>08.244.0009.2094 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física Fonte:100	<b>535</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>08.244.0009.2094 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física Fonte: 129	<b>535</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>26.782.0037.2114 - Manutenção Dos Serviços De Estradas Municipais</b> 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 116	<b>597</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>26.782.0037.3056 - Construção/Ampliação De Pontes E Mata-Burros</b> 4.4.90.51 - Obras E Instalações Fonte: 124	<b>603</b>	<b>R\$ 193.000,00</b>
<b>26.782.0048.2115 - Manutenção Das Atividades De Transporte, Garagem E Oficina</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física Fonte: 100	<b>611</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>TOTAL A SER SUPLEMENTADO</b>		<b>R\$ 1.161.500,00</b>

Art. 2º - Para fazer face às suplementações do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>13.392.0026.2056 - Manutenção Do Centro De Cultura E Biblioteca Pública Municipal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 100	<b>163</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>12.361.0020.2050 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 119	<b>235</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>12.361.0021.2052 - Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 119	<b>243</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>10.301.0014.2071 - Manutenção Dos Serviços De Assistência Médica</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 148	<b>305</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>10.305.0016.2080 - Manutenção Do Programa De Controle E Erradicação De Doenças</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 155	<b>345</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
<b>10.305.0016.2080 - Manutenção Do Programa De Controle E Erradicação De Doenças</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 150	<b>346</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>10.303.0014.2081 - Manutenção Da Assistência Farmacêutica Básica</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 155	<b>354</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>15.122.0002.2106 - Manutenção Atividades Do Departamento De Obras</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 100	<b>362</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>15.122.0002.2106 - Manutenção Atividades Do Departamento De Obras</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 100	<b>363</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>17.512.0032.2112 - Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 100	<b>408</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>04.122.0002.2117 - Manutenção Atividades Departamento De Agricultura</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 100	<b>426</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>
<b>08.122.0002.2083 - Manutenção Coordenação Departamento Ação Social</b> 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:100	<b>466</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>08.244.0009.2094 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos</b> 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte:156	<b>531</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
<b>08.243.0038.2103 - Manutenção Fundo Da Criança E Do Conselho Tutelar</b>	<b>580</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:100		
<b>12.361.0021.2052 - Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar</b> 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte:122	246	R\$ 200.000,00
<b>12.361.0021.2052 - Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar</b> 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 145	246	R\$ 40.000,00
<b>12.361.0021.2052 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 147	248	R\$ 23.000,00
<b>10.272.0002.2065 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b> 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Fonte: 149	274	R\$ 18.000,00
<b>10.272.0002.2065 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b> 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Fonte: 112	274	R\$ 14.000,00
<b>10.272.0002.2065 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b> 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Fonte: 151	274	R\$ 8.000,00
<b>10.272.0002.2065 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b> 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Fonte: 155	274	R\$ 3.000,00
<b>10.301.0014.2069 - Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 148	297	R\$ 20.000,00
<b>10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte: 148	312	R\$ 30.000,00
<b>10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte: 155	312	R\$ 25.500,00
<b>10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte: 123	312	R\$ 30.000,00
<b>10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte: 153	312	R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>15.122.0002.3043 - Equipamentos Diversos Para</b> <b>Departamento de Obras</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 192	<b>370</b>	<b>R\$ 2000,00</b>
<b>08.122.0012.3036 - Aquisição de Equipamentos para o CMAS</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 156	<b>520</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL A SER ANULADO</b>		<b>R\$ 1161.500,00</b>

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 14 de Agosto de 2017

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal